

ACTA NÚMERO QUARENTA

-----Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e onze, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu-se, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros. Compareceram, também, à reunião os três membros da Junta de Freguesia. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência e tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da acta da reunião anterior. -----

Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----Não havendo nada a tratar no período de “antes da ordem do dia” passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos do período da ordem do dia. Foi lida em voz alta a acta da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objecção ao seu conteúdo. -----

-----Relativamente ao segundo ponto foi apreciada uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta acta não mereceu qualquer reparo por parte de nenhum dos presentes. -

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público e por não haver mais assuntos a tratar foi elaborada em definitivo esta acta, que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário
